DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 888** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 011/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MURILO PEREIRA ECA BARROS JUNIOR 36991143847**, CNPJ nº 17.475.827/0001-54, com sede na Rua Campos Sales nº 865 – Bairro Centro – CEP 16.600-023 – Pirajuí – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de entrega de 10.775 Carnês de Impostos Mobiliários e Imobiliários, para a Secretaria de Fazenda.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.024,50 (dezessete mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 012c /2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA.**, CNPJ nº 09.028.635/0001-71, com sede na Rua Sargento Silvio Delmar Hollenbach nº 176 – Bairro Nova Ribeirania – CEP 14.096-590 – Ribeirão Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Aquisição de 3.000 (três mil) Unidades de Testes Rápidos Antígenos Swab Nasal, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

PIRAJUÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03
de 07 de fevereiro de 2022.

ADEMIR JOSÉ ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso XII, do artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, estabelece o horários de funcionamento e atendimento para o exercício de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Para o exercício de 2022, o horário de funcionamento do legislativo será das 8 às 18 horas e o horário de atendimento das 9 às 12 horas e das14 às 17 horas.

Parágrafoúnico: Nos períodosde funcionamento sem atendimento o trabalhos serão destinados aos serviços internos.

Art. 2. Fica revogado os horáriosdispostos no Artigo 2 da Portaria n° 05 de 2021 para o exercício de 2022.

Art. 3. Por meio de Circularserá estabelecido a jornada de cada cargo funcional para cumprimento integral do horário de funcionamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se na imprensalocal e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....